



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2036/2004.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 29.10.2004 e 01.11.2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 28 de outubro, data consagrada aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 225 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César, instituído pela Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993;

Considerando que essa data recai numa quinta-feira, fato que prejudica a frequência na sexta-feira e, conseqüentemente, a produtividade das atividades municipais; e

Considerando, ainda, que tradicionalmente a Administração tem declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro, Dia de Todos os Santos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em comemoração ao dia consagrado aos funcionários públicos, no dia 29 de outubro de 2004.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2004, Dia de Todos os Santos.

Art. 3º - Ficam excluídas das declarações dos artigos 1º e 2º os setores de serviços que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das atividades indispensáveis ao serviço público.

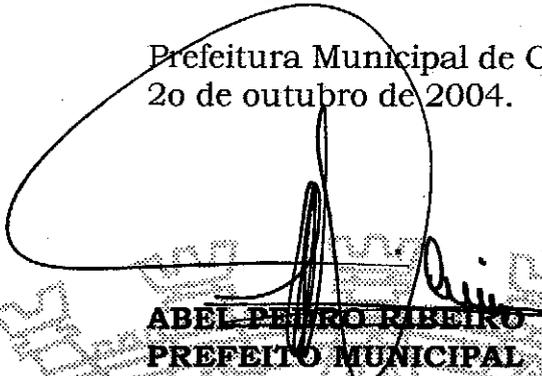


Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
20 de outubro de 2004.


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Paride Fortunati
Coordenador de Serviços Administrativos